



O DIREITO À EDUCAÇÃO DAS MINORIAS: PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

Pessoa em situação de rua, de acordo o Decreto nº 7.053/2009, que instituiu a Política Nacional para as Pessoas em Situação de Rua, é o indivíduo pertencente a grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e inexistência de moradia convencional regular, utilizando os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

Nesse sentido, deve ser considerada a situação de extrema vulnerabilidade das pessoas em situação de rua que necessitam fortalecer sua autonomia individual para um efetivo retorno à vida em comunidade, para que se sintam acolhidas e respeitadas, enfrentando, assim, os fatores que ensejaram sua ida para as ruas.

Cumpre salientar que a Constituição Federal em seu artigo 6º, que trata dos direitos sociais, elenca a garantia à educação como sendo um dos meios para a materialização dos objetivos da República, bem como a erradicação da pobreza e da marginalização e redução das desigualdades sociais. Além disso, a educação é um dos meios necessários à efetivação do princípio da dignidade da pessoa humana, sendo que, através daquela, o indivíduo se considera pertencente ao grupo, aumentando suas chances de reinserção no mercado de trabalho e luta pelos benefícios aos quais faz jus.

Além do simples conhecimento técnico, a educação promove diversas modificações no ser humano, tanto de forma intrínseca, como com relação ao meio em que vive. Subjetivamente, a educação auxilia no ganho de autoestima, de reconhecimento perante o outro, de perseverança na conquista de objetivos. Já na esfera comunitária, a educação favorece na inclusão social de uma forma geral, no acesso e busca aos direitos, na obtenção de um emprego formal e na compreensão de informações, como, por exemplo, sobre questões da saúde.

Atualmente a Política Nacional para as Pessoas em Situação de Rua, em suas diretrizes, aduz de forma expressa sobre a implementação de políticas públicas nas esferas federal, estadual e municipal, quanto à estruturação de diversos setores, dentre eles a educação. Nesse sentido, é imprescindível a atuação em conjunto para a efetivação desses objetivos, como, por exemplo, o acesso ao Pronatec. O referido documento elenca uma agenda mínima de importantes ações estratégicas no âmbito da educação, como:

1. Promoção da inclusão das questões de igualdade social, gênero, raça e etnia nos currículos, reconhecendo e buscando formas de alterar as práticas educativas, a produção de conhecimento, a educação formal, a cultura e a comunicação discriminatórias, especialmente com relação à população em situação de rua;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

2. Constituição de grupos de estudo que discutam maneiras de a educação ser feita em meio aberto, sem necessidade de deslocamento até as escolas;
3. Oferta regular de educação de jovens e adultos, especialmente no que se refere à alfabetização, com facilitação de ingresso em sala de aula em qualquer época do ano;
4. Oferta de incentivos à assiduidade escolar para a população em situação de rua, tais como uniformes e materiais escolares gratuitos, facilitação do transporte de ida e volta da escola, fornecimento de alimentação, etc.;
5. Inclusão da população em situação de rua nos programas de apoio ao desenvolvimento de atividades educacionais, culturais e de lazer em escola aberta, especialmente nos finais de semana;
6. Inclusão do tema população em situação de rua, suas causas e conseqüências, como parte dos debates sobre essa realidade nacional nas redes de ensino de todo o País.
7. Adequação dos processos de matrícula e permanência nas escolas às realidades das pessoas em situação de rua, com a flexibilização da exigência de documentos pessoais e de comprovantes de residência.
8. Promoção de políticas de Inclusão Digital para pessoas em situação de rua.

Ademais, é relevante observar os dados de pesquisas sobre pessoas em situação de rua que ilustram bem o assunto ora tratado. Abaixo seguem as pesquisas em nível nacional, e as realizadas especificamente em São Paulo e em Minas Gerais.

A Pesquisa Nacional Sobre a População em Situação de Rua, realizada em 2008 concluiu que: 74% dos entrevistados sabem ler e escrever, 17,1% não sabem escrever e 8,3% apenas assinam o próprio nome. A imensa maioria não estuda atualmente (95%). Diagnosticou-se que 48,4% não concluíram o primeiro grau, 3,2% concluíram o segundo grau e 17,8% não souberam responder/não lembram/não responderam o seu nível de escolaridade.

Diante disso, pode-se dizer que a escolaridade reflete também em outros âmbitos, como, por exemplo, quando se apreende que a grande maioria dos entrevistados (95,5%) não participa de qualquer movimento social ou atividade de associativismo e, inclusive, apenas 2,9% confirmaram participação em algum movimento social ou associação. Ainda nesse sentido, a maioria (61,6%) não exerce o direito de cidadania elementar que é o voto, vez que não possui título de eleitor e a grande maioria não é atingida pela cobertura dos programas governamentais: 88,5% afirmaram não receber qualquer benefício dos órgãos governamentais.

Desse modo, cumpre evidenciar os resultados obtidos quanto ao trabalho, haja vista que o acesso efetivo aos cursos profissionalizantes auxilia no retorno ou ingresso dessas pessoas ao mercado de trabalho formal. Nesse sentido, 58,6% dos entrevistados afirmaram ter alguma profissão, sendo que, dentre as profissões mais citadas, destacam-se aquelas ligadas à construção civil (27,2%), ao comércio (4,4%), ao trabalho doméstico (4,4%) e à mecânica (4,1%). Contudo, a

CIMOS Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais

Avenida Amazonas, 558, 2º Andar, centro, Belo Horizonte - MG CEP: 30.180-001 Tel: (31) 3270-3251 / 3206

Blog: blogs.mp.mg.gov.br/cimos | **Email:** cimos@mp.mg.gov.br | **Facebook:** [facebook.com/cimosmpmg](https://www.facebook.com/cimosmpmg)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

maior parte dos trabalhos realizados situa-se na chamada economia informal: apenas 1,9% dos entrevistados afirmaram estar trabalhando atualmente com carteira assinada.

O Terceiro Censo de População em Situação de Rua e Migrantes realizado em Belo Horizonte, concluiu que 82,2% dos entrevistados relataram saber ler e escrever, 12,8% só assinam o nome e 5% são analfabetos.

Nesse sentido, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) de 2014, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apresenta que a taxa de analfabetismo entre brasileiros com 15 anos ou mais foi estimada em 8,3%. Assim, observa-se que a porcentagem encontrada na Pesquisa Nacional Sobre a População em Situação de Rua, no que se refere à escolaridade, o nível de analfabetismo é muito superior ao encontrado quando comparado à população em geral, reflexo da dificuldade de acesso à educação.

Já na Pesquisa Censitária realizada em São Paulo no ano de 2015, verifica-se que cai a participação das pessoas em situação de rua em atividades que eram exercidas antes, como a construção civil, serviços de limpeza, comércio ambulante e ajudante geral. É o caso do trabalho na indústria, setor de transportes, zeladoria/porteiro. Em contrapartida, várias atividades típicas da situação de rua aparecem: catador, mendicância e outros. Comparando-se as atividades passadas e as atuais na rua, a percepção é de aumento das atividades menos qualificadas e informais.

Assim sendo, pode-se se dizer que a educação é meio necessário ao desenvolvimento da autonomia e emancipação das pessoas em situação de rua, contribuindo para que elas se reconheçam construtoras e transformadoras da realidade em que vivem, sendo, inclusive, importante para o processo de participação nas questões políticas, democratização e busca por seus direitos e acesso à informações.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2016

Paulo Cesar Vicente de Lima
Promotor de Justiça
Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais